



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

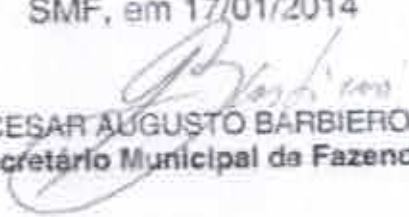
Processo: 030/60207/11	Data: 02/08/11	Rubrica: Doutor Mar. 0307/11	Fls.: 128
------------------------	----------------	------------------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 119 a 124 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00248 de 13/07/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 17/01/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal da Fazenda